

PREFEITURA DE LAGES – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

Síntese de resposta aos recursos contra isenção do valor de inscrição

| Candidato | Inscrição | Decisão |
|-------------------------------|------------------|---|
| Danielle Pereira | 80174 | INDEFERIDO (pela Forma e documentos entregues posteriormente são considerados extemporâneos) * |
| Gabrielli dos Santos Micarone | 78023 | INDEFERIDO LIMINARMENTE (pela Forma) * |
| Jacqueline da Fonseca Velho | 78658 | INDEFERIDO (ausência de comprovante de hipossuficiência de renda para solicitação de isenção deste cargo) |
| Lucimar da Cruz dos Santos | 81660 | INDEFERIDO (pela Forma e o requerimento apresentado era do Edital 02) * |

* Conforme o edital:

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao IBAM – Instituto de Administração Municipal, entidade organizadora do Processo Seletivo e entregue em envelope lacrado para registro no protocolo geral da Prefeitura de Lages, situada Benjamin Constant, 13 - Centro, 88501-900 Lages/SC ou **através de Sedex**, postado, exclusivamente, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.**

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, função a qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas.

c) **seja apresentado datilografado ou digitado**, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

Lages, 05/09/2019